

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS
ESTADUAIS - FTE

COMUNICADO

Em cumprimento à **decisão monocrática proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator Mário Roberto Kono de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, nos autos do **Agravo de Instrumento nº 1004301-82.2026.8.11.0000**, informamos a **SUSPENSÃO** temporária do Concurso Público previsto no **Edital nº 001/2025-SEFAZ/MT**, até o integral cumprimento da obrigação de convocar os exequentes para a segunda fase do concurso regido pelo Edital nº 004/2001, nos termos do título executivo judicial transitado em julgado.

Estão igualmente suspensos todos os atos e cronogramas relacionados ao certame, até ulterior deliberação judicial.

Cuiabá, 13 de julho de 2026.